



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 73/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-02-2021**

----- Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, no salão da sede da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor Lorosae, nº 2 – 2120-100 Salvaterra de Magos, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença de: -----

----- Secretário: Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim; -----
----- Tesoureiro: Edgar Manuel Cunha dos Santos; -----
----- Primeiro Vogal: José Manuel Brandão Nunes; -----
----- Segundo Vogal: Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

----- Reuniu o executivo da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em reunião ordinária pública e sendo 18:00 horas e verificando-se quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I - Período Antes Da Ordem Do Dia: -----

a) – Despacho do Senhor Presidente – Informação sobre Férias:-----
Para os devidos efeitos se informam todos os trabalhadores desta Junta de Freguesia, que irei prolongar as minhas férias no período compreendido entre o dia 01/02/2021 a 05/02/2021, pelo que ao abrigo do nº 2, do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, serei substituído pelo tesoureiro da Junta de Freguesia, Senhor Edgar Manuel Cunha dos Santos.

União Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 29 de janeiro de 2021.

O Presidente da Junta
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

DELIBERAÇÃO: O Executivo da Junta ratificou o despacho do Senhor Presidente. -----

II - Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 72-2021, da reunião de Junta de 18-01-2021 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Joaquina da Silva e Herdeiros – Para Deliberação;



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 73/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-02-2021

- Ponto Três:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno – Requerente Joaquim da Conceição Piedade e Enteados – Para Deliberação;
- Ponto Quatro:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno – Requerente Joaquim da Conceição Piedade e Enteados – Para Deliberação;
- Ponto Cinco:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Temporária – Requerente Maria dos Anjos Marques Pinho – Para Deliberação;
- Ponto Seis:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente José Manuel da Silva Leal – Para Deliberação;
- Ponto Sete:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Rute Real Faria Monteiro – Para Deliberação;
- Ponto Oito:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Isabel Maria Carvalho César e Herdeiros – Para Deliberação;
- Ponto Nove:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Temporária – Requerente Rute Alexandra Monteiro Pereira – Para Deliberação;
- Ponto Dez:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Verónica Isabel Batista Sardinha Lapa e Irmãos – Para Deliberação;
- Ponto Onze:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente Verónica Isabel Batista Sardinha Lapa e Irmãos - Para Deliberação;
- Ponto Doze:** Finalização do Processo para a Exumação de Ossadas em Sepultura Temporária – Para Deliberação;
- Ponto Treze:** Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de Janeiro – Para Conhecimento;
- Ponto Catorze:** Alteração nº 1 (SNC-AP) da Despesa – Para Deliberação;
- Ponto Quinze:** Aprovação do Relatório Final E Minuta do Contrato referente ao “Procedimento para Aquisição de Trator Convencional e Equipamentos Acessórios da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra - Consulta Prévia (Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, na sua redação em vigor)” - Para Deliberação.

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 72-2021, da reunião de Junta de 18-01-2021 – Para Deliberação:-----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 73/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-02-2021**

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 72/2021 de 18-01-2021, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.-----

Ponto Dois: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Joaquina da Silva e Herdeiros – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Joaquina da Silva e Herdeiros**, portadora do documento de identificação nº 9695731-0, contribuinte nº 186600143, residente em Rua Machado dos Santos, Nº 23 - 2120-094 Salvaterra de Magos, vem requerer a V. Exa., que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente do terreno com a área de 1,60 m2, correspondente ao coval situado no talhão 12, fila L/6, com o número sequencial 136, no cemitério de Salvaterra de Magos, destinado a sepultura perpétua de seu marido Manuel Gomes Leal, falecido em 14-01-2021.-----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Três: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno – Requerente Joaquim da Conceição Piedade e Enteados – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Joaquim da Conceição Piedade e Enteados (Filhos da Esposa Falecida)**, portadora do documento de identificação nº 05614694, válido até 17-07-2029, contribuinte nº 130452629, residente em Av. 25 de Abril, nº 9, R/ Esqº – 2080-012 Almeirim, vem requerer a V. Exa., que lhe seja averbado o alvará de concessão de terreno com o nº 504, vendido em 22-02-1999, a Rita Carvalho Rodrigues a qual cedeu a transmissão de alvará a Maria Jerónima Narciso Paulo em 07-10-2019, que se encontra situado no talhão nº 03, fila G/6, nº sequencial 134, no cemitério de Salvaterra de Magos.-----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 73/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-02-2021**

OBS: Filhos da Senhora Maria Jerónima Narciso Paulo: -----

- 1.º - Maria Luisa Narciso Alves, NIF 212048392;
- 2.º António Manuel Narciso Alves, NIF 204428319;
- 3.º - José Eduardo Narciso Paulo Rosa, NIF 215137850.

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPETIVO PEDIDO. -----**

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno – Requerente Joaquim da Conceição Piedade e Enteados – Para Deliberação

--- Presente o requerimento de **Joaquim da Conceição Piedade e Enteados (Filhos da Esposa Falecida)**, portadora do documento de identificação nº 05614694, válido até 17-07-2029, contribuinte nº 130452629, residente em Av. 25 de Abril, nº 9, R/ Esqº – 2080-012 Almeirim, vem requerer a V. Exa., que lhe seja averbado o alvará de concessão de terreno com o nº 427, vendido em 18-11-195, a Rita Carvalho Rodrigues a qual cedeu a transmissão de alvará a Maria Jerónima Narciso Paulo em 07-10-2019, que se encontra situado no talhão nº 03, fila C/4, nº sequencial 48, no cemitério de Salvaterra de Magos.-----

OBS: Filhos da Senhora Maria Jerónima Narciso Paulo: -----

- 1.º - Maria Luisa Narciso Alves, NIF 212048392;
- 2.º António Manuel Narciso Alves, NIF 204428319;
- 3.º - José Eduardo Narciso Paulo Rosa, NIF 215137850.

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPETIVO PEDIDO. -----**

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Temporária – Requerente Maria dos Anjos Marques Pinho – Para Deliberação: -----

Presente o requerimento de **Maria dos Anjos Marques Pinho**, portadora do documento de identificação nº 06765571, contribuinte nº 156889099, residente em Rua Gaspar Costa Ramalho, nº 10 – 2120-098 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filha, requerer a V. Exa.,



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 73/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-02-2021**

que lhe seja concedido autorização para proceder à construção e ornamentos, no coval situado no talhão 09, fila L/3, com o número sequencial 147, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Rosa de Lurdes, falecida em 27-12-2020.-----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Seis: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente José Manuel da Silva Leal – Para Deliberação:-----

Presente o requerimento de **José Manuel da Silva Leal**, portador do documento de identificação nº 05366621, contribuinte nº 111932939, válido até 18-11-2029, residente em Rua Machado Santos, nº 23 – 2120-094 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filho, requerer a V. Exa., que lhe seja concedido autorização para proceder à construção e ornamentos, no coval situado no talhão 12, fila L/6, com o número sequencial 136, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Manuel Gomes Leal, falecido em 14-01-2021.-----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Sete: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Rute Real Faria Monteiro – Para Deliberação: -----

Presente o requerimento de **Rute Real Faria Monteiro**, portadora do documento de identificação nº 10359782, contribuinte nº 208631933, residente em Praceta Dr. Arlindo Vicente, nº 8, 1º Dtº, Vale Figueira – 2695-737 S. João da Talha, vem requerer a V. Exa., vem requerer a V. Exª., vem na qualidade de filha, requerer a V. Exa., que lhe seja concedido autorização para proceder à construção e ornamentos, no coval situado no talhão 03, fila I/17, com o número sequencial 185, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Vera Gonçalves Real Faria, falecida em 12-12-2020.-----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 73/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-02-2021

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Oito: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Isabel Maria Carvalho César e Herdeiros – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Isabel Maria Carvalho César e Herdeiros**, portadora do documento de identificação nº 05496422, válido até 02-10-2028, contribuinte nº 170483126, residente em Rua do Hospital, nº 25 - 2120-081 Salvaterra de Magos, vem requerer a V. Exa., que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente do terreno com a área de 1,60 m², correspondente ao coval situado no talhão 12, fila J/12, com o número sequencial 125, no cemitério de Salvaterra de Magos, destinado a sepultura perpétua de seu filho Gonçalo Nuno de Carvalho Salvador, falecido em 30-01-2021.-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR _____
DEFERIR O RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Nove: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Temporária – Requerente Rute Alexandra Monteiro Pereira – Para Deliberação: -----

Presente o requerimento de **Rute Alexandra Monteiro Pereira**, portadora do documento de identificação nº 10522691, contribuinte nº 207760756, residente em Rua Elias Garcia, Bloco B, 3º C – 2120-088 Salvaterra de magos, vem na qualidade de irmã, requerer a V. Exa., que lhe seja concedido autorização para proceder à construção e ornamentos, no coval situado no talhão 10, fila A/08, com o número sequencial 8, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Sónia Maria Monteiro Pereira, falecida em 06-01-2021.-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 73/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-02-2021**

Ponto Dez: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Verónica Isabel Batista Sardinha Lapa e Irmãos – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Verónica Isabel Batista Sardinha Lapa e Irmãos**, portadora do documento de identificação nº 11923733-4ZY2, válido até 01-06-2021, contribuinte nº 220490391, residente em Erkrather Str. 206 – Dusseldorf – Germany 40233, vem requerer a V. Exa., que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente do terreno com a área de 1,60 m², correspondente ao coval situado no talhão 12, fila I/06, com o número sequencial 103, no cemitério de Salvaterra de Magos, destinado a sepultura perpétua das ossadas de seu pai António Alfredo Ferreira Lapa, falecido em 11-03-2013.-----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Onze: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente Verónica Isabel Batista Sardinha Lapa e Irmãos - Para Deliberação:-----

--- Presente o requerimento de **Verónica Isabel Batista Sardinha Lapa e Irmãos**, portadora do documento de identificação nº 11923733-4ZY2, válido até 01-06-2021, contribuinte nº 220490391, residente em Erkrather Str. 206 – Dusseldorf – Germany 40233, vem na qualidade de filha e nos termos dos artºs 3º e 4º do Dec.-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, requerer ao Exmº Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, a trasladação de cadáver ou ossadas inumadas em sepultura temporária no talhão nº 10, fila B/08, número sequencial 29 e que se destina a sepultura perpétua no talhão 12, fila I/06, com o número sequencial 103, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 73/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-02-2021**

Ponto Doze: Finalização do Processo para a Exumação de Ossadas em Sepultura Temporária – Para Deliberação: -----

INFORMAÇÃO

MANUEL JOAQUIM OLIVEIRA FARIA BOLIEIRO, Presidente da Junta de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, concelho de Salvaterra de Magos:

Faz saber que, tendo sido deliberado em reunião do executivo do dia dezanove de Outubro de 2020, proceder-se à exumação de ossadas em SEPULTURAS TEMPORÁRIAS, as quais foram publicadas através de Edital e no site da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra em (www.jf-salvaterra-foros.pt) e tendo decorrido o referido período de sessenta dias, sem que os possíveis interessados tivessem promovido qualquer diligência útil sobre o fim que se dar às ossadas existentes em sepulturas temporárias, informo que será feito pelos serviços da Junta de Freguesia, a exumação referida, considerando-se assim, abandonadas as respetivas ossadas que forem encontradas, cabendo à autarquia sobre o destino a dar às mesmas. Mais se informa que todos os covais portadores de revestimento, após nova inumação os proprietários têm um prazo de 30 dias a fim de dar destino aos respetivos revestimentos. Ultrapassado o prazo sem que os possíveis interessados promovam qualquer diligência nesse sentido, os serviços do cemitério procederão ao seu desmantelamento e serão colocados na lixeira.

DATA DA INUMACÃO	SEPULTURA Nº	FILA Nº	TALHÃO Nº	NOME DO SEPULTADO
30-01-2013	144	J/15	09	JOSE INACIO ROSADO DO POLME

Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 1 de Fevereiro de 2021

O Presidente da Junta

Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro

DELIBERAÇÃO: TOMOU-SE CONHECIMENTO DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE EXUMACÃO DE OSSADAS EM SEPULTURA TEMPORÁRIA, O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.-----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 73/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-02-2021**

Ponto Treze: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos
Referente ao Mês de Janeiro – Para Conhecimento: -----

RECEBIMENTOS			
Saldo da gerência anterior			73.674,82€
Execução Orçamental		73.674,82€	
Operações de Tesouraria		0,00€	
Receitas Orçamentais			60.456,20€
Correntes		60.456,20€	
IMI	154,68€		
Canídeos	87,50€		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	307,65€		
FFF	43.231,00€		
Programa de Inserção de Emprego – CEI+	2.527,56 €		
Câmara Municipal (Protocolo Delegação Competências)	12.336,37€		
Cemitérios	2.425,00€		
Limpeza de Fossas	1.860,00€		
	TOTAL		134.131,02€

PAGAMENTOS			
Despesas Orçamentais			22.199,63€
Correntes		22.199,63€	
Capital		0,00€	

FLUXOS DE CAIXA					
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior:		73.674,82	Despesas Orçamentais:		22.199,63
Execução Orçamental	73.674,82		Correntes	22.199,63	
Operações de Tesouraria	0,00		Capital	0,00	
Receitas Orçamentais:		60.456,20			
Correntes	60.456,20				
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria		0,00



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 73/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-02-2021**

		Saldo para a Gerência Seguinte:		111.931,39
		Execução Orçamental	111.931,39	
		Operações de Tesouraria	0,00	
TOTAL	134.131,02	TOTAL		134.131,02

RESUMO TESOURARIA

Caixa Sede	549,37€
Caixa Foros	216,32€
CGD	63.443,70€
CCAM	47.722,00€
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	111.931,39€

DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPETIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE.

Ponto Catorze: Alteração nº 1 (SNC-AP) da Despesa - Para Deliberação:-----

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D2	Aquisição de bens e serviços	20.300,00	1.000,00	0,00	20.300,00
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	128.270,00	1.000,00	0,00	128.270,00
	0201000000 Aquisição de bens	35.540,00	1.000,00	0,00	35.540,00
	0201140000 Outro material - Peças	300,00	1.000,00	0,00	1.300,00
	0201210000 Outros bens	20.000,00	0,00	1.000,00	19.000,00
Total Class. Orgânica		481.758,00	1.000,00	1.000,00	481.758,00
Total		481.758,00	1.000,00	1.000,00	481.758,00

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO APROVOU POR UNANIMIDADE A 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 73/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-02-2021

Ponto Quinze: Aprovação do Relatório Final e Minuta de Contrato referente ao “Procedimento para Aquisição de Trator Convencional e Equipamentos Acessórios da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra - Consulta Prévia (Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, na sua redação em vigor)” - Para Deliberação.

PROPOSTA Nº 02-2021

Procedimento para Aquisição de Trator Convencional e Equipamentos Acessórios da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra - Consulta Prévia (Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, na sua redação em vigor)

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, reuniu o júri designado para o presente procedimento, a fim de proceder à elaboração do relatório final, bem como ponderar as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar e, verificando-se as condições necessárias, propor a adjudicação e as formalidades legais delas decorrentes.

I – Audiência prévia e ordenação das propostas

O júri procedeu oportunamente à análise das propostas admitidas e, em função da aplicação do critério que havia sido previamente fixado, elaborou um relatório preliminar fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a ordenação expressa no quadro, para efeitos de adjudicação.

Em cumprimento do disposto no artigo 147.º, do CCP, o júri disponibilizou a todos os concorrentes, o relatório preliminar, tendo fixado o prazo de 3 dias úteis para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia.

Na sequência deste procedimento não houve lugar a reclamações/observações.

Face ao que foi referido anteriormente, o júri deliberou, ao abrigo do estipulado no n.º 1, do artigo 148.º do CCP, manter o teor e as conclusões do relatório preliminar, pelas razões nele enunciadas.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 73/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-02-2021**

Desta decisão resultou a seguinte ordenação das propostas:
A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

II – Adjudicação e formalidades complementares

1. Proposta de adjudicação

Em consequência, e em virtude do concorrente, Agrimagos - Mecanização Agrícola e Industrial Salvaterra de Magos, Ld^a., ter apresentado nos termos do da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, a proposta economicamente mais vantajosa cuja avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, considerando que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar, o júri deliberou propor que lhe seja adjudicada a aquisição de bens para a “Aquisição de Trator Convencional e Equipamentos Acessórios”, pela quantia 45.500,00€ (Quarenta e cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA de 13% no montante de 5.915,00€ (Cinco mil novecentos e quinze euros), o que perfaz um total de 51.415,00€ (Cinquenta e um mil quatrocentos e quinze euros).

2. Caução

De acordo com o estabelecido na alínea a), no n.º 2, do artigo 88.º, do CCP, não é exigível a prestação de caução.

3. Documentos de habilitação

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 132.º, do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no ponto 12, do Programa de Concurso.

4. Contrato escrito

Nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra a representação da freguesia na outorga do contrato.

A celebração de contrato escrito é exigida, uma vez que não se trata de uma situação que se enquadra no artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos.

Mais se informa que, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, e a alínea e), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a competência para autorizar a despesa é do executivo da junta.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 73/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-02-2021**

Face ao que antecede, submete-se à consideração do executivo da junta de freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, à notificação da adjudicação a todos os concorrentes e notificar ao adjudicatário para:

- A necessidade de apresentação dos documentos de habilitação nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP;
- Se pronunciar sobre a minuta de contrato.

5. Minuta do Contrato

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda para aprovação, a minuta do contrato anexa ao respetivo processo.”

Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 14 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Junta
(Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro)

DELIBERAÇÃO: APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL SALVATERRA DE MAGOS, LDª., A “AQUISIÇÃO DE TRATOR CONVENCIONAL E EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS”, PELA QUANTIA 45.500,00€ (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA DE 13% NO MONTANTE DE 5.915,00€ (CINCO MIL NOVECENTOS E QUINZE EUROS), O QUE PERFAZ UM TOTAL DE 51.415,00€ (CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUINZE EUROS), DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL, ELABORADO PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO. MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DOS MEMBROS PRESENTES, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO.

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 73/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-02-2021
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:30 horas. -----

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta